



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 897/2022

Em 19 de agosto de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 109/2022**, de autoria do vereador RODRIGO PENASSO DA SILVA, por meio da qual propõe implantação de uma academia direcionada à terceira idade no bairro Caeiras, a Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesap) informou que o Programa Academia de Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção de cuidado do SUS, que dispõe de atividades para todas as faixas etárias.

Seu principal objetivo é contribuir para a promoção da saúde, do cuidado e de modos de vida saudáveis, a partir da implantação de polos com infraestrutura e profissionais qualificados que devem estar atrelados a uma unidade de saúde. Portanto, a Sesap esclareceu que não se trata de um modelo de academia de ginástica, comum no setor privado; mas, sim, de uma proposta de serviço público que agrupa e operacionaliza ações e temas da promoção da saúde como componentes das práticas de cuidados na Atenção Primária.

Por fim, a Secretaria afirmou que serão feitos estudos para verificar a possibilidade de instalação de novo polo do Programa Academia da Saúde anexo à Usafa localizada na região mencionada pelo edil, de acordo com os critérios do Programa.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn